



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Trancoso:

TORNA PÚBLICO que, atendendo ao facto de o Município de Trancoso não dispor de infraestruturas adequadas à recolha e alojamento temporário de animais e em conformidade com a lei vigente, foi celebrado, no passado dia 13 de março, entre o Município de Trancoso e o Município da Mêda, um Protocolo de Colaboração com vista ao alojamento temporário no Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Mêda, de todos os cães/gatos vadios, abandonados ou errantes, encontrados na via pública, recolhidos e/ou recebidos na área do Município de Trancoso.

Este Protocolo contribuirá para assegurar a tranquilidade, segurança e saúde públicas e salvaguardar o bem-estar dos animais.

Solicita-se a colaboração de todos os munícipes no sentido de cada um assumir as suas responsabilidades e obrigações. Todos aqueles que possuam animais de companhia deverão mantê-los confinados aos espaços próprios, respeitando a vizinhança.

Mais se informa que os animais recolhidos pelas equipas do Município, implicarão a obrigatoriedade do pagamento de tal operação por parte dos respetivos proprietários.

O referido Protocolo encontra-se disponível para consulta nos Paços do Concelho e na página oficial do Município (www.cm-trancoso.pt).

Para mais informações deverão ser contactados os serviços do Senhor Veterinário Municipal de Trancoso pelo telefone 271 828246 ou, diretamente, o Canil/Gatil Municipal de Mêda pelo telefone 279 883259.

Trancoso, 16 de abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Trancoso

(Amílcar José Nunes Salvador)

